



RESOLUÇÃO Nº 408

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

Ementa: Referenda a Resolução nº 398, de 7 de outubro de 2003, publicada no DOU de 09/10/03, Seção 1, p. 93.

O Conselho Federal de Farmácia, no exercício das atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 6º, alínea “g” da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 398, de 7 de outubro de 2003, publicada no DOU de 09/10/03, Seção 1, p. 93.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente - CFF

(DOU 29/04/2004 - Seção 1, Pág. 211)